



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quinta-feira • 11 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2825

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Termo de Homologação de Credenciamento nº 01-2021** - Objeto: Credenciamento de supermercados e/ou estabelecimentos que comercializam gêneros alimentícios, de higiene e limpeza, etc, preferencialmente com sede no Município de Ibirapitanga.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Homologações**



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
SETOR DE LICITAÇÃO  
Praça Manoel Jorge e Silva  
CNPJ: 13.846.753/0001-64



### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

#### **H O M O L O G A Ç Ã O DE CREDENCIAMENTO** **Nº 01-2021**

Pelo presente termo, baseado na decisão do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria n.º 011/2021, ante a regularidade conferida nos autos, decido por **HOMOLOGAR** o presente Processo de Credenciamento para que surta seus jurídicos e legais efeitos, conforme a seguir: **Empresa Credenciada: MERCADO PREÇO BOM**, inscrita no CNPJ. Nº 17.554.398/0001-00, localizada na Av. Alexandre Quinto, 20 – Centro - Ibirapitanga – BA, representado pelo Sr. **AFONSON ROSA LADEIRA NETO**, portador do RG n° 15.605.227-04 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 090.428.806-43. Valor conforme Lei Municipal 902/2015. Objeto: Credenciamento de supermercados e/ou estabelecimentos que comercializam gêneros alimentícios, de higiene e limpeza, etc, preferencialmente com sede no Município de Ibirapitanga em estrita observância a regulamentação da Lei Municipal nº 902/2015, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

IBIRAPITANGA – BAHIA, 09 DE NOVEMBRO 2021.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito Municipal

Praça Manoel Jorge e Silva – Centro – CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia